



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



Guaratingueta, 23 de setembro de 2022.

De: Departamento Jurídico

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2387/2022

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 145/2022

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio com a pessoa jurídica GRUPO CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A., sociedade por ações aberta, inscrita no CNPJ/ME sob nº 62.984.091/0001-20, com sede na Rua Cesário Galero, nº 432 a 448, Tatuapé, no Município e Estado de São Paulo, CEP 03071-000.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Proposição

Ação Realizada: Receber Proposição

Descrição:

Proposição devidamente instruída, podendo ser recebida pela Mesa Diretora desta Casa, em face do disposto no artigo 153, da Resolução nº 493, de 8 de agosto de 2002 - Regimento Interno da Câmara.

Próxima Fase: Encaminhar Propositura para o Pequeno Expediente

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco

Oficial Legislativo

